



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre o financiamento de projetos sociais com recurso do FIA para execução a partir de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a publicação do Edital nº 009/2024, que dispõe sobre a seleção de projetos sociais a serem executadas em 2024, no município de Tubarão, por meio de financiamento do FIA;

Considerando a apresentação, pela Comissão de Inscrição, Registros e Normas (Resolução nº 002/2024/CMDCA), dos Pareceres Finais emitidos após apreciação dos projetos sociais inovadores apresentados pelas OSC's que restaram em concordância com o grau de adequação aos objetivos, diretrizes e metas requeridos:

Considerando que, consoante o artigo 8º, § 3º, da Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA: “A destinação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas”;

Considerando a deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 12 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

Art. 1º Aprovar o teor dos Pareceres Finais emitidos pela Comissão de Inscrição, Registros e Normas, quanto aos Projetos Sociais Inovadores apresentados pelas OSC's, como prioritários, somando o valor de R\$ 884.000,00, conforme especificado abaixo:

PARECER	OSC	PROJETO	VALOR
15/2025	Associação Tubaronense de Apoio à Famílias – STAN”	“Juntos para Crescer: Conectando Família, Emoções e Aprendizagem para o Futuro”	R\$ 100.000,00
16/2025	Associação Recreativa e Cultural Pequenos Leoninos	“Vida Ativa Multiesportiva”	R\$ 100.000,00
17/2025	Associação Vida e Arte	“Vozes e Sabres: Terapia para Aprendizagem”	R\$ 100.000,00
18/2025	Fundação Educacional Joanna de Angelis	“Fortalendo Vínculos, no Desafio de ser Família”	R\$ 100.000,00
19/2025	Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus	“Orquestra Santa Teresinha: Som, Cantos e Encantos”	R\$ 84.000,00
20/2025	Sociedade Musical Lira Tubaronense	“Musicalizando para a vida: as vozes do silêncio”	R\$ 100.000,00
21/2025	Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBENTU	“Fábrica de Sonhos: Trabalhando para o Futuro”	R\$ 100.000,00
22/2025	Associação Impacto	“Lutando pelo Futuro”	R\$ 100.000,00
23/2025	Associação Conexão Comunitária	“Doe Gols: Futebol e Sustentabilidade Transformando Vidas”	R\$ 100.000,00

Art. 2º A presente decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, bem como em site Oficial;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 12 de fevereiro de 2025.

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA